



DECRETO Nº 1.043/2019

DE 02 DE JULHO DE 2019.

“Coloca servidor á disposição e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, do Texto Magnó Municipal, e ainda.

CONSIDERANDO o exposto no Ofício 483/2019 de 24/06/2019 de lavra do Secretário de Estado da Casa Civil do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora **VIRGÍNIA ARAÚJO MORAIS**, matrícula nº 550.727, detentora do cargo de Professora III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, á disposição do da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação no período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

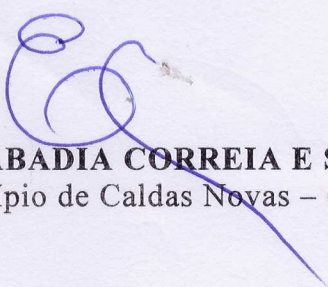
Art. 2º. Cabe a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, a responsabilidade do ônus referente á servidora de que trata o Art. 1º.

Art. 3º. Cabe obrigatoriamente a Administração do referido órgão, encaminhar semestralmente ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Caldas Novas/Go, relatório com a frequência da servidora acima mencionada, com eventuais ocorrências, para fins de arquivo no dossiê da mesma, sob pena de tornar este Decreto sem efeito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (02/07/2019).


EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA
Prefeito do Município de Caldas Novas – GO